

**LEI N° 2.397/2020**

Data: 10 de novembro de 2020

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 referente a reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil Doce Infância e Maria Ferrato e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o segundo aditivo da obra de reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil Doce Infância e Maria Ferrato, no valor de R\$ 114.630,85 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
09.02.12.361.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.361.0018.1054	REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA E MARIA FERRATO		
449051 1107 861	Obras e instalações	R\$	114.630.85

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 114.630,85 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) conforme segue:

09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339030 1107 528	Material de consumo	R\$	6.470.85

09.02.12.365.0018.1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
449051 1107 557	Obras e instalações	R\$	108.160.00

**Artigo 3º.** – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
18 / 09 / 02	1.054 – Reforma dos centros municipais de educação infantil Doce Infância e Maria Ferrato	R\$ 114.630.85

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.054	Reforma dos centros municipais de educação infantil Doce Infância e Maria Ferrato	R\$ 114.630.85

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.054 – Reforma dos centros municipais de educação infantil Doce Infância e Maria Ferrato	Obra	Serviço	114.630.85	1107 - Salário Educação

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020.

  
Sueli Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL

